LEI MUNICIPAL Nº 3.439, 4 DE MAIO DE 1998

Estabelece a faixa de domínio na Avenida Ayrton Senna, localizada nesta cidade, no trecho que menciona.

Art. 1º - Fica estabelecida em 9,00m (nove metros) de cada lado, a partir do meio fio do passeio, a faixa de domínio da Avenida Ayrton Senna (ex – Avenida Dique), nesta cidade, no trecho compreendido entre a Avenida Perimetral e a ponte do Rio Mandu, inclusive compreendendo o trevo da Avenida Perimetral com a Avenida Ayrton Senna, ficando proibida a edificação de construções dentro da referida faixa, conforme planta do projeto em vigor.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.